



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
PROJETO: CONSELHOS MUNICIPAIS – POTENCIALIZANDO A GESTÃO PARTICIPATIVA

A REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL NOS CONSELHOS GESTORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Socióloga Clicia Maria Leite Nahra
clicia@smgl.prefpoa.com.br
Telefone: 3289-6660

Dezembro de 2006

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 estabelece um novo modelo de federalismo ao incluir como entes federados, além da União e dos estados membros, os municípios e o Distrito Federal.

Em decorrência, conforme Bartholo¹ as políticas públicas sociais alteraram-se profundamente de forma a torná-las descentralizadas e mais próximas das necessidades e das especificidades de cada localidade, ampliando a participação da sociedade nas decisões e nas orientações estratégicas a partir da criação dos conselhos gestores de política sociais.

Esses conselhos surgem como instâncias para promover uma transformação na gestão das políticas públicas, a partir de uma nova relação entre sociedade e Estado, embora a efetivação dessa possibilidade tenha-se constituído em matéria de discussão, tanto na academia quanto nos diversos fóruns existentes.

Os conselhos municipais diferem na forma como atuam, como se constituem e como incidem na elaboração das políticas públicas, em função da legislação, mas, principalmente, em consequência da cultura política local, da correlação de forças que se estabelecem no seu interior, e também, em decorrência das forças políticas que estão no poder, que podem reforçar ou restringir a efetivação desses conselhos como instâncias participativas e deliberativas. Algumas características, no entanto, são consensuais:

a) Os Conselhos Municipais são plurais.

Para Tatagiba² os conselhos são órgãos plurais, porque os representantes do governo e da sociedade civil negociam, disputam, compartilhando a responsabilidade pela produção das políticas públicas. Não se constituem em espaços do governo, tampouco da sociedade civil.

¹ BARTHOLO, Jr.R.S et alli. Democracia, participação e direito: o papel dos conselhos nas políticas sociais brasileiras. VIII Congresso Internacional Del CLAD sobre la Reforma Del Estado y de la Administracion Pública. Panamá, 28-31 Oct.2003. Acessado em 23.8.2006

² TATAGIBA, Luciana. A Institucionalização da participação: os conselhos municipais de políticas públicas na cidade de São Paulo. In AVRITZER, Leonardo (org). *A participação em São Paulo*. São Paulo: UNESP, 2004.

b) Os Conselhos Municipais são espaços de disputa.

Correia³ ao analisar os conselhos de saúde, afirma que o espaço de participação popular nos conselhos é contraditório, podendo servir para legitimar ou reverter o que está posto e, sendo um espaço democrático, vence a proposta do mais articulado, do mais informado e do que tenha maior poder de barganha; é uma arena de lutas em torno do destino da política de saúde nas três esferas de governo. Nos conselhos de saúde, estão presentes diversos interesses: públicos, privados, corporativos, coletivos, individuais.

Embora se referindo, especificamente, ao conselho de saúde, podemos ampliar essa análise para os diversos conselhos existentes, uma vez que aí se encontram também representados diferentes interesses, constituindo-se em espaços de disputas que podem legitimar o *status quo* ou revertê-lo.

c) Os Conselhos Municipais pertencem à estrutura de gestão do Estado.

Murta⁴ assinala que os conselhos setoriais são estruturas de gestão do Estado. São órgãos de gestão pública que tratam de temas ou direitos específicos e que se vinculam ao aparelho de Estado, ou seja, são permanentes e não representam necessariamente a força política que está no governo. São órgãos que estão ligados à estrutura do Poder Executivo, embora não estejam subordinados a ele. São criados por meio de leis e seus regimentos ou regulamentos são definidos pelos conselheiros.

d) Os Conselhos Municipais buscam estabelecer um novo padrão de relação entre Estado e sociedade.

Gohn⁵ assinala que “a grande novidade dos conselhos gestores é o fato de eles terem criado novo padrão de relação entre Estado e sociedade, criando novas formas de contrato social, por meio da ampliação da esfera social pública”.

Para a autora os conselhos possibilitam o acesso da população a locais onde as decisões políticas são tomadas, não se constituindo em uma agência para receber reclamos, demandas, etc. e cuja eficácia depende de inúmeros fatores, tais como composição (não apenas numérica, mas qualitativa: quem participa, que projetos sóciopolíticos representa) atribuições, condições para funcionamento, organização interna, cultura política interna dos sujeitos e espaços em que acontecem, mecanismos de acompanhamento e avaliação.

³ CORREIA, Maria Valéria Costa. *Que controle social? Os conselhos de saúde como instrumento*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2000 p. 64.

⁴ MURTA, Anamaria; RICCI, Claudia; RICCI, Rudá et al. Os conselhos municipais – A construção da democracia participativa. p.11 <[http:// www.cultiva.org.br/gestãoparticipativa.htm](http://www.cultiva.org.br/gestãoparticipativa.htm)> acessado em 14 de março de 2006.

⁵ GOHN, Maria da Glória. Os conselhos municipais e a gestão urbana. In SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. *Governança democrática e poder local. A experiência dos conselhos municipais no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, Fase, 2004 p. 66.

e) Os Conselhos Municipais são deliberativos.

Conforme Santos Junior⁶ [os conselhos]... em geral são deliberativos, abrangentes e permanentes. As atribuições dos conselhos não se restringem à formulação de sugestões ou ao encaminhamento de demandas, mas abrangem a deliberação sobre as diretrizes das políticas temáticas, a aprovação da normatização, da regulação das ações do governo, da proposta orçamentária incidindo... portanto, na definição de macroprioridades e na formulação de políticas públicas regulatórias.

Em síntese, podemos definir os Conselhos Municipais Gestores de Políticas Públicas como canais institucionais, plurais, permanentes, autônomos, formados por representantes da sociedade civil e sociedade política, cuja atribuição é a de propor políticas públicas, fiscalizá-las, controlá-las e deliberar sobre elas, sendo órgãos da gestão pública vinculados à estrutura do Poder Executivo, ao qual cabe garantir a sua permanência.

Embora reconhecendo que, com os conselhos, há uma ampliação do espaço democrático e participativo, alguns autores, consideram que a participação de tais conselhos se dá de uma forma menor na definição das políticas públicas, constituindo-se, apenas, instrumentos de legitimação dessas políticas, uma vez que é o Executivo que detém o monopólio da informação e da implantação de projetos, bem como os recursos necessários para a implantação das políticas sociais. Segundo Tótora⁷ “neste jogo de correlação de forças – poder executivo e conselhos – os conselhos possuem uma participação marginal nas políticas públicas devido a dois fatores fundamentais: a burocracia pública que monopoliza as informações e a implementação dos projetos e os escassos recursos destinados às políticas sociais. Neste caso, os conselhos têm servido à legitimação das políticas implementadas, partilhando o ônus da responsabilidade pela gestão pública”.

Ainda segundo a autora, os conselhos são pouco representativos e, em sendo constituídos por grupos de interesses, permitem ao Executivo um “controle” sobre eles. “Na realidade, o que se tem são representações de interesses de determinadas entidades, cuja margem de manobra do Executivo é sempre grande, chegando mesmo a selecionar as entidades mais próximas da concepção política no governo”. Questiona, ainda, o reconhecimento dos conselhos pela sociedade bem como a visibilidade destes. Segundo a autora, “outro elemento importante é a baixa repercussão das discussões feitas nos conselhos no conjunto da sociedade, que, na grande maioria, desconhece até a sua existência, faltando visibilidade pública” (p.218).

Acreditamos, contudo, que é na dinâmica de interação e na disputa entre os agentes internos e externos que os conselhos se constituem como instâncias que estabelecem, ou não, uma nova relação entre Estado e sociedade constituindo-se como

⁶SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos et al. Democracia e gestão local: a experiência dos conselhos municipais no Brasil. In: _____. *Governança democrática e poder local. A experiência dos conselhos municipais no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Revan/FASE, 2004.

⁷TÓTORA, Silvana; CHAIA, Vera. Conselhos municipais e a institucionalização da participação política: a Região Metropolitana de São Paulo. In. SANTOS JUNIOR, Orlando Alves et al. *Governança democrática e Poder local . A experiência dos conselhos municipais no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Revan/FASE, 2004.

espaços de gestão compartilhada ou, ao contrário, como instâncias que apenas legitimam decisões previamente tomadas.

Para além dessas questões e reconhecendo os desafios que a institucionalização dos conselhos municipais impõe, alguns autores ressaltam, fundamentalmente, a função política que os conselhos desempenham, sendo essa a grande contribuição que a sua emergência pode trazer.

Para Santos⁸ é política a principal tarefa do Conselho. Compete a este “definir estratégias para garantir o direito universal às políticas públicas por meio das seguintes atribuições: definir diretrizes das políticas e o formato de implementação das mesmas; formular planos com prioridades, metas e recursos; estabelecer parâmetros de qualidade dos serviços públicos; monitorar e avaliar as políticas públicas; tornar pública as ações do governo e os direitos da população”.

Em tendo uma função predominantemente política, a qualidade da participação é fator primordial. Nesse sentido, há, segundo o autor, necessidade de politizar a participação, uma vez que tanto os setores conservadores quanto os progressistas reconhecem a importância da participação (a proliferação de conselhos nos municípios é uma expressão desse reconhecimento), estando, portanto, o diferencial na concepção de participação. Para o autor, “a participação na perspectiva liberal, não passa de mero antídoto contra os ‘males’ do Estado, que é visto essencialmente como ineficiente e corrupto. O remédio, portanto, estaria na privatização e na ampliação das atividades do terceiro setor, e na fiscalização das atividades do Estado pela sociedade. Na perspectiva progressista, a participação deve explicitar os conflitos entre os diversos segmentos sociais, e a base de consenso se estabelece em pactos em torno do ideário da universalização de direitos e da equidade”.

Numa perspectiva diferenciada, embora, também ressaltando o caráter político dos conselhos, Oliveira⁹ destaca a importância dos conselhos como instâncias em que se desenvolve o debate público “os conselhos municipais, em um sentido amplo, como integrantes da gestão pública local, devem ser considerados como todo órgão colegiado... com competência em determinadas matérias para função de opinar, deliberar ou controlar. [no entanto] As manifestações dos conselhos não substituem ou superam as decisões políticas das autoridades legítimas como Prefeitos e vereadores [sendo que]... a função mais importante dos conselhos é a implementação do debate na esfera pública”.

Quer sejam instâncias constitutivas de novos padrões de relação entre Estado e sociedade, ou instâncias legitimadoras de decisões do executivo, ou ainda, instâncias de debate político e de avanço no reconhecimento do caráter universal das políticas públicas ou, ao contrário, instâncias de fortalecimento do caráter “privatista” das políticas sociais, os conselhos municipais são realidade, hoje, na maioria dos municípios brasileiros.

Segundo dados do IBGE (IBAM, 2001), em 1999, existiam no Brasil 26.859 conselhos municipais, 4,88 conselhos por município, e nos municípios com população acima de 500 mil habitantes aumenta esse número para 7,92 conselhos.

⁸ SANTOS, Mauro Rego Monteiro dos. Desafios para a democratização da gestão municipal através dos conselhos municipais: a questão da representatividade e da autonomia. <www.rls.org.br/publique/media/Mauro> Acessado em 4.7.2006.

⁹ OLIVEIRA, Cristiane Catarina Fagundes. *Conselhos Municipais na Constituição de 1988: A participação política e suas disfunções*. Porto Alegre: Nova Prova, 2005.

Em Porto Alegre, ao longo dos anos, tem se consolidado uma rede de envolvimento e de participação social que se expressa, também, através dos conselhos municipais.

A literatura existente nos informa que, “em Porto Alegre, a vivência do paradigma liberal de participação remonta aos anos 30, cuja Lei Orgânica então vigente previu a existência dos Conselhos do Plano Diretor (1939), de Contribuintes (1948) e o de Serviços Públicos (1951), implantados e em funcionamento”¹⁰.

A Lei Orgânica de 1971 define os referidos conselhos como órgãos de cooperação governamental com finalidade de auxiliar a administração na orientação, no planejamento, na interpretação e no julgamento da matéria de sua competência, consolidando sua atuação como mecanismo de assessoramento ao poder executivo¹¹.

A Lei nº 3607, de dezembro de 1971, em conformidade com a Lei Orgânica, cria e disciplina sete Conselhos Municipais¹² e o Decreto nº 4530 de março de 1973, dispõe sobre a organização e funcionamento desses conselhos¹³.

Enquanto a Lei Orgânica de 1971 definiu os conselhos como órgãos de cooperação governamental e de assessoramento ao Executivo, a Lei Orgânica Municipal (LOM), de 1990, porque fruto de um amplo processo de mobilização e participação popular, que resultou na redemocratização dos pais e na elaboração da Constituição de 1988, institucionaliza os conselhos como órgãos de participação direta da comunidade na administração pública, tendo por finalidade “propor, fiscalizar e deliberar matérias referentes a cada setor da administração”¹⁴.

A LOM, de 1990, portanto, altera substancialmente o caráter dos conselhos, constituindo-os não mais, apenas como instâncias de cooperação e assessoramento, mas como órgãos deliberativos.

A Lei Complementar nº 267/92 ao regulamentar a implantação dos Conselhos Municipais, reitera o caráter participativo e deliberativo definido na Lei Orgânica Municipal, reforçando a democracia participativa como princípio da gestão pública.

Em Porto Alegre, com longa tradição associativista, o número de conselhos está bem acima da média nacional: 18 conselhos, incluídos aí apenas os conselhos temáticos e setoriais ou conselhos gestores de políticas públicas.

São definidos por leis municipais e vinculam-se às diferentes secretarias municipais sendo de responsabilidade de cada uma prover a sua estrutura¹⁵.

¹⁰QUARTO CONGRESSO DA CIDADE, Porto Alegre, 2003. *Caderno de resoluções*. Porto Alegre: PMPA, nov. 2003. p. 49

¹¹ Idem

¹² CM de Contribuintes, C.M do Plano Diretor, CM de Administração de Pessoal, CM dos transportes coletivos, C.M de Turismo; CM de Saúde e Bem-Estar Social e CM de Compras.

¹³ A LC 195 /12/1988 assinada no final do governo de Alceu Collares cria 17 Conselhos Populares extinguindo os conselhos existentes.

¹⁴ Art. 101 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

¹⁵ A respeito ver pesquisa desenvolvida, pela autora, em 2005. *Os conselhos municipais gestores de políticas públicas em Porto Alegre – Um panorama*. Disponível em < <http://www.observapoa.com.br>>

A constituição e o fortalecimento dos conselhos como instâncias participativas e constitutivas de uma forma compartilhada de gestão da coisa pública é o desafio que se impõe à administração municipal.

Assim, consideramos que três aspectos precisam ser trabalhados quando se pretende o fortalecimento dessas instâncias: a representação do Executivo; a representação da sociedade civil e a visibilidade e a legitimidade dos conselhos junto à sociedade.

Nesse momento, voltamos o nosso olhar sobre o primeiro aspecto, relativo à administração municipal e, mais especificamente, sobre a representação do Executivo municipal nos diferentes conselhos gestores.

Para isso realizamos, durante o ano de 2006, uma pesquisa com o objetivo de conhecer os conselheiros representantes do Executivo visando a promover uma qualificação e uma reflexão sobre a prática conselhistas. A pesquisa teve, também, por objetivo, promover um processo de discussão permanente sobre os conselhos municipais nas diferentes secretarias com vista a fortalecer os conselhos como instâncias participativas, democráticas e gestoras das políticas públicas.

2. METODOLOGIA

Entre os dias 18 e 25 de agosto, foram enviados, via e-mails, 149 questionários para serem preenchidos pelos conselheiros titulares e suplentes, representantes do Executivo, nos 16 conselhos gestores de políticas públicas em atividade na cidade, naquela data.

Conselho Municipal	Sigla	Vinculação Secretaria/Departamento/Fundação
1 – Acesso à Terra e Habitação	COMATHAB	Departamento Municipal da Habitação
2 – Agricultura e Abastecimento	CMAA	Produção Indústria e Comércio
3 – Assistência Social	CMAS	Fund. de Assistência Social e Cidadania
4 – Ciência e Tecnologia	COMCET	Produção Indústria e Comércio
5 – Desenvolvimento Urbano e Ambiental	CMDUA	Planejamento
6 – Desporto	CMD	Esportes, Recreação e Lazer
7 – Direitos da Criança e Adolescente	CMDCA	Coordenação Política. e Governança Local
8 – Direitos da Mulher	COMDIM	Sec. de Coordenação Política e Governança Local
9 – Educação	CME	Educação
10 – Entorpecentes	COMEN	Saúde
11 – Idoso	COMUI	Gabinete Vice-Prefeito
12 – Justiça e Segurança	CMJS	Direitos Humanos e Segurança Urbana
13 – Meio Ambiente	COMAM	Meio Ambiente
14 – Patrimônio Histórico e Cultural	COMPAHC	Cultura
15 – Saúde	CMS	Saúde
16 – Transportes Urbanos	COMTU	Transportes

Optamos por enviar tanto aos titulares como aos suplentes, uma vez que a nossa prática nos revelava que muitos suplentes são efetivamente os titulares. A pesquisa, de alguma forma, confirmou essa impressão.

Por não estarem em funcionamento, na época, não foram enviados aos representantes no Conselho Municipal de Cultura e Conselho Municipal dos Direitos Humanos.

No período compreendido entre 18 de agosto e 18 de setembro, 54 questionários retornaram, perfazendo um percentual de 36,24%, assim distribuídos:

TABELA 1 – Questionários enviados e que retornaram

Conselho	Enviados	Retorno	Percentual de retorno	Total de conselheiros titulares/suplentes representantes do Executivo	Total de conselheiros titulares/suplentes Indicados
COMATHAB	6	1	16,6%	14	7
CMAA	10	2	20,0	12	11
CMAS	23	13	52,0	28	24
COMCET	14	4	28,5	14	14
CMDUA	12	2	16,6	14	13
CMD	3	0	0	4	4
CMDCA	11	6	54,5	12	11
COMDIM	8	3	37,5	12	8
CME	2	1	50	3	3
COMEM	9	5	55,5	10	9
COMUI	7	3	42,8	10	8
COMJUS	7	1	14,2	8	7
COMAM	13	4	30	14	14
COMPAHC	13	5	38,4	16	15
CMS	2	0	0	6	3
COMTU	9	4	44,4	10	10
TOTAL	149	54		187	161

Fonte: Projeto: Conselhos Municipais: Potencializando a Gestão Participativa –SMGL/PMPA/2006.

Os dados tabulados entre os dias 20 e 29 de setembro foram coletados por meio de um questionário composto por questões fechadas e abertas agrupadas em blocos temáticos, contemplando os seguintes aspectos:

- a) perfil socioeconômico;
- b) participação do conselheiro no conselho;

c) contribuição da secretaria/prefeitura para a consolidação dos conselhos como órgãos gestores;

d) contribuição do conselho para a elaboração de políticas públicas.

3. RESULTADOS

3.1 PERFIL SOCIOECONÔMICO

Do total de 54 conselheiros respondentes, 57,4% são conselheiros titulares e 42,6% suplentes; 61,1% estatutários, 35,1% cargos de confiança (CC) e 3,7% celetistas. É significativo o elevado percentual de conselheiros estatutários, revelando ter o servidor/conselheiro uma experiência no serviço público que vai além do mandato político.

No que se refere à distribuição por sexo, 74,0% dos representantes são mulheres. Essa majoritária participação feminina nos instiga a refletir o porquê de isso ocorrer, uma vez que, conforme diversos estudos, a participação na esfera pública tem sido, predominantemente, reservada aos homens. Basta pensarmos que a composição dominante no Poder Legislativo é predominantemente masculina. Também em alguns estudos relativos à composição por gênero nos conselhos (Santos Junior 2004), ocorre um equilíbrio entre gêneros, diferentemente dos dados aqui coletados.

Quanto à distribuição etária, verificou-se que 70,2% dos conselheiros têm mais de 40 anos, entre os quais, 48,1% têm de 41 a 50 anos e 20,3% de 51 a 60 anos.

A maior parte dos conselheiros, 61,1%, é casada e os solteiros e desquitados/divorciados perfazem 18,5% cada um.

É alta a escolaridade dos conselheiros, visto que, a quase totalidade (96,3%), tem curso superior. Desses 5,5% realizaram pós-graduação; 9,2%, mestrado e 1,8% doutorado. Considerando não ser a escolaridade critério para indicação de conselheiros, esses dados nos indicam que, para o Executivo municipal, a escolaridade tem sido um critério para a indicação. Associando escolaridade a conhecimento técnico, podemos pensar terem-se constituído, essas variáveis, um critério para a indicação.

Em relação à renda, predominam aqueles cuja renda familiar se encontra entre 8 a 12 salários mínimos (20,3%), todavia há uma aproximação entre aqueles que recebem de 4 a 8 e 12 a 16,14,8%. É um perfil de renda superior ao da população em geral. Contudo temos de observar que é uma população diferenciada conforme dados da escolaridade, isto é, são servidores públicos, majoritariamente, com escolaridade superior. Chama atenção, no entanto, o expressivo número (33,3%) daqueles que não quiseram responder ao quesito.

Outro dado interessante, por abranger a quase totalidade dos conselheiros, é aquele que nos informa que 92,5% dos conselheiros consideram-se brancos. Apenas 3,7% identificam-se como pardos e em igual percentual negros. Já no quesito referente à

religião/culto, aparece uma diversidade bastante grande (espírita 11,1%, xamanismo 1,8%, judaica 1,8%, protestante 1,8%, cristã 5,5%) predominando, no entanto, a religião católica, apontada por 40,7% dos respondentes; 20,3% dizem não ter religião, e 12,9 não responderam ao quesito.

Em relação à filiação partidária, 57,4% não é filiado a partido político e 31,4% o são; 9,2% não quis responder e 1,8% não respondeu. Em relação à filiação sindical, num percentual aproximado à filiação partidária, 53,7% não o são; 37% dizem ser sindicalizados; 3,7% não quis responder e 5,5% não respondeu. No que se refere à participação comunitária, 40,7% informam que realizam trabalho voluntário, e 44,4% não o realizam. Quanto à participação no Orçamento Participativo (OP), apenas 18,5% dizem-se participantes. Quando perguntados se já participaram, nota-se que há um pequeno aumento em relação à participação: 31,4% já participou do OP embora 62,9% nunca tenha participado. O conjunto desses dados nos revelam um baixo percentual de inserção dos conselheiros em relação à filiação partidária, filiação sindical, participação comunitária e participação no OP, sugerindo-nos que a participação dos conselheiros em instâncias políticas/participativas é baixa. Chama particularmente atenção o alto índice daqueles que dizem não participar do OP (72,2%). Associando esses dados, baixa participação em instâncias coletivas, com os da escolaridade (96,3% superior), podemos inferir que o critério de indicação/ participação nos conselhos é predominantemente de ordem técnica. Esses dados, no entanto, mais do que uma constatação, remetem-nos a pensar sobre os critérios considerados relevantes quando da indicação de conselheiros.

É expressivo o número daqueles que dizem interessar-se pelos assuntos políticos (92,5%). Ao ser indagado o porquê do interesse, 27,8% não responderam. Entre os motivos apresentados para interessar-se pelos assuntos políticos, há alguns depoimentos:

“Porque me dedico, profissionalmente, à política como forma de contribuição para o desenvolvimento do povo brasileiro”.

“Porque considero importante”.

“Gosto. É importante para desenvolver meu trabalho diário, preciso estar bem-informada”.

O jornal e a televisão são os meios de comunicação utilizados por 96% dos conselheiros para manter-se informados. Revistas e rádios são utilizados por 70% e em conversas com amigos 68%.

De modo geral, o conselheiro procura acompanhar os acontecimentos diários, sendo alto o índice daquele que dizem ler diariamente (77,7%), seguido por 18,5% que lêem 2 a 3 vezes por semana e 3,7%. Já em relação ao espaço de lazer, representado na pesquisa pela ida ao cinema/teatro, 33,3% informam que raramente o fazem, 29,6% vão uma vez por mês, 20,3% quinzenalmente e 12,9% uma vez por semana. Conforme os dados, podemos constatar que a ida ao cinema, periodicamente, não se constitui em uma atividade que faça parte das atividades da grande maioria dos conselheiros.

Quanto à participação dos conselheiros em outros conselhos, 77,7% dizem não participar, e 14,8% participam. Quando perguntado em quais, 50% dizem fazê-lo em conselhos profissionais ou comunitários e a outra metade em conselhos gestores

municipais. Para nós esse percentual é bastante baixo destoando de outros estudos¹⁶ que apontam ser alto o índice de conselheiros participando em diversos conselhos. Indagados se já participaram em outros conselhos, 37% apontam que sim e 46,2% não.

Podemos dizer, portanto, que o perfil do conselheiro, representante do Executivo, nos diversos conselhos gestores de políticas públicas em Porto Alegre constitui-se em ser estatutário, pertencer ao sexo feminino, ter acima de 40 anos, ser casado, ter uma renda entre 8 a 12 salários mínimos, curso superior completo, ser de cor branca, religião católica, não é filiado a partido político, tampouco a sindicato. Também não realiza trabalho voluntário, não participa do OP, tem interesse pelos assuntos políticos, tendo como fonte de informação o jornal e a televisão. Lê jornais diariamente, mas raramente vai ao cinema.

TABELA 2 – Perfil do conselheiro

PERFIL CONSELHEIRO	NÚMEROS ABSOLUTOS	%
Estatutário	33	61,1
Sexo feminino	40	74,0
Idade acima de 40 anos	38	72,4
Casado	33	61,1
Renda: entre 8 a 12 salários mínimos	11	20,3
Superior completo	52	96,3
Branco	50	92,5
Católico	22	40,7
Não tem filiação partidária	31	57,4
Não é sindicalizado	29	53,7
Não realiza trabalho voluntário	24	44,4
Não participa do OP	39	72,2
Nunca participou do OP	34	62,9
Tem interesse pelos assuntos políticos	50	92,5
Informa-se através de TV/ Jornais	48	96,0

¹⁶ ABRANCHES, Mônica; AZEVEDO, Sergio de. A capacidade dos conselhos setoriais em influenciar políticas públicas: realidade ou mito p.183. In: SANTOS JUNIOR, Orlando Alves et al. *Governança democrática e Poder local . A experiência dos conselhos municipais no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Revan/FASE, 2004.p.23)

PERFIL CONSELHEIRO	NÚMEROS ABSOLUTOS	%
Lê diariamente	42	77,7
Raramente freqüenta o cinema	18	33,3

Fonte: Projeto: Conselhos Municipais – Potencializando a Gestão Participativa SMGL/PMPA/2006

3.2 PARTICIPAÇÃO DO CONSELHEIRO NO CONSELHO

Buscamos identificar como ocorre a participação dos conselheiros a partir do levantamento das seguintes questões:

- a) ano de posse;
- b) conhecimento prévio sobre o conselho;
- c) conhecimento sobre a legislação e regimento
- d) tempo disponibilizado para o conselho
- e) participação nas reuniões
- f) representatividade do poder público junto aos conselhos
- g) intensidade da participação dos conselheiros nas reuniões
- h) avaliação sobre a estrutura de funcionamento dos conselhos
- i) requisitos considerados importantes para atuação como conselheiro
- j) função do conselho

Em relação ao ano em que assumiu a função de conselheiro, observamos que a grande maioria, 79,5%, assumiu a partir da nova gestão administrativa da cidade (2005), dos quais 27,7% no ano de 2006 e 51,8% em 2005.

No que se refere ao conhecimento sobre o conselho, antes de assumir, observamos que apenas 22,2% dos conselheiros dizem que conheciam muito; 46,2% pouco conheciam; 22,2% não conheciam e 9,2% conheciam muito pouco. Tais dados indicam um elevado percentual de conselheiros (77,6%) que, antes de assumir o cargo, detinham pouco ou nenhum conhecimento sobre o conselho. Acredito que essa realidade (pouco ou nenhum conhecimento) sinaliza a necessidade de refletirmos sobre como o conselheiro, representante do Executivo, se apropria da dinâmica, da função, da ação do conselho no qual ele vai estar inserido: qual o capital cultural ou conhecimento que ele detém para qualificar a sua intervenção no conselho; quais critérios para a sua indicação, qual a expectativa em relação à sua participação.

Com o objetivo de identificar o grau de conhecimento acerca do conselho, foi indagado de que forma o conselho havia sido criado. Pela lei de criação foi a resposta que 50% dos respondentes optaram, 12,9% dizem ter sido por decisão do prefeito, 11,1% pela conferência, 9,2% por pressão da sociedade. Chama atenção que um número significativo 16,6% dizem não saber, e 11,1% não respondeu. Penso ser interessante refletir sobre o

grau de envolvimento que o conselheiro tem com o conselho e que se reflete, entre outras formas, pelo conhecimento do espaço, da origem e da história do conselho em que atua. São apropriações necessárias para um bom desempenho participativo.

Quando indagados sobre o conhecimento acerca da legislação federal e municipal relativa ao conselho, 48,1% dizem que a conhecem muito, 44,4% conhecem poucos, 3,6% muito pouco, 1,8% conhece medianamente e, também 1,8% diz não conhecer. O conhecimento acerca da legislação é fundamental para o desempenho da função, por isso chama atenção o alto índice daqueles que revelam conhecer pouco, muito pouco ou não conhecer (49,9%). Reconhecendo ser esse um saber necessário ao conselheiro na sua prática conselheirista, é importante pensar sobre por que essa apropriação, para uma parcela significativa, não ocorre. Algumas pistas a serem investigadas: falta de tempo, não disponibilização da legislação, desinteresse por parte do conselheiro, pouco envolvimento com a participação. Isso nos leva a pensar em qual a expectativa das secretarias ao se fazerem representar nestes espaços.

Um percentual bastante elevado (85,1%) dos conselheiros informa conhecer o regimento interno do conselho, mas surpreende também, que 9,2% não o conheça, e 1,8% afirma que o conselho não tem regimento.

Outro aspecto a ser destacado é o tempo que o conselheiro, semanalmente, dedica ao conselho: 40,7% dedicam até 2 horas; sendo também esse o percentual daqueles que dedicam entre 2 a 7 horas; 5,5% dedicam de 8 a 12 e acima de 20 horas apenas 1,8%. Esses números nos indicam que é reduzido o tempo que os conselheiros disponibilizam ao fazer conselheirista, o que nos leva a inferir que o envolvimento dos conselheiros, se reduz, quase exclusivamente, à participação nas reuniões. Isso nos remete, mais uma vez, a refletir sobre o quanto os representantes do Executivo se envolvem com o conselho e o que é esperado pela administração pública, dessa participação.

É necessário, no entanto, salientar que as dinâmicas dos conselhos são diferenciadas e, em alguns, as reuniões ocorrem mensalmente e em outros semanalmente.

Por outro lado, é significativo o percentual de conselheiros que apontam participar assiduamente nas reuniões (70,3%). Apenas 18,5% dizem fazê-lo às vezes, e 11,1% raramente o fazem. Se considerarmos que 42,6% dos respondentes são conselheiros suplentes, justificam-se os 29,6% que responderam às vezes e raramente. Além disso, revela que um número significativo de suplentes tem uma participação ativa nos conselhos, conforme hipótese referenciada anteriormente.

Em relação à representação do poder público nos conselhos, 44,4% apontam haver uma média rotatividade, 27,7% uma baixa rotatividade e 20,3% uma alta rotatividade. Já em relação à representação da sociedade civil, notamos que há diferenças substantivas nesses percentuais, com uma rotatividade bem menos intensa da sociedade civil, uma vez que 50% dizem que há uma baixa rotatividade, 31,4% uma média rotatividade, e apenas 5,5% apontam haver uma alta rotatividade. Isso nos leva a concluir que a permanência e a efetividade dos conselheiros da sociedade civil é mais significativa do que a representação do Executivo. Esses dados nos remetem a alguns questionamentos que precisamos aprofundar: por que há uma expressiva mudança de representação? Por que há maior rotatividade dos conselheiros do Executivo, uma vez que eles, por serem funcionários do Estado, em princípio, teriam maior possibilidade de participação?

Verificamos também que, em relação à participação do Executivo nas reuniões, 37% dizem que essa participação se dá numa intensidade média, 31,4% dizem que é grande ou muito grande, e 18,4% que é baixa ou muito baixa. Ainda cabe salientar que 12,9% não quis responder. Acredito ser esse outro dado importante que nos ajuda a pensar sobre a participação do Executivo nos diversos conselhos. Em princípio, era de esperar-se que, majoritariamente, a participação do executivo ocorresse numa intensidade grande ou muito grande, o que, no entanto, conforme tais dados não ocorre. O que acontece, no meu entendimento, é que a participação nas reuniões não é priorizada, nem pelos conselheiros tampouco pelas secretarias. O acúmulo de tarefas que os servidores desenvolvem, bem como o não-reconhecimento da função do conselho e da contribuição da secretaria levam a que o conselheiro ou secretaria não priorize aquele espaço como um espaço importante e necessário de intervenção.

Quanto à estrutura de funcionamento dos conselhos, 50% apontam que ela é boa, e 33,3% regular.

Quando indagados sobre os requisitos considerados necessários para a ação do conselheiro, 88,8% dos conselheiros dizem ser o conhecimento, há também um expressivo número (72,2%) daqueles que apontam a informação; ter um bom relacionamento na secretaria e experiência é sinalizado por 35,1% e 29,6% respectivamente. São, portanto, conhecimento e informação, na avaliação dos conselheiros, os quesitos mais importantes para a atuação dos conselheiros. Um fator a ser considerado e que precisa ser melhor investigado é que tipo de conhecimentos e informações são considerados importantes para a prática conselheirista: técnicos, políticos, jurídicos, sociais? Como eles são adquiridos e como são apropriados? Pela formação acadêmica, pela formação profissional, pela formação política?

Em relação à função do conselho, para 81,4% dos respondentes o conselho tem uma função consultiva; para 64,8% o conselho tem uma função deliberativa; 53,7% entendem que o conselho exerce uma função de controle e fiscalização da gestão pública; para 50% é um órgão de formulação de política pública, e para 20,3% o conselho tem como função a prestação de serviços. Acredito que esse dado da pesquisa é de fundamental importância porque revela a concepção que os conselheiros têm sobre o papel do conselho e em decorrência sobre o seu papel como conselheiros. Cabe destacar que para 4/5 dos conselheiros o conselho exerce uma função consultiva. Penso ser necessário aprofundar a discussão sobre o caráter dos conselhos e, conseqüentemente, a sua contribuição para a gestão pública.

Interessante, conforme apontado na pesquisa, que para a maior parte dos conselheiros, 79,6%, as discussões que ocorrem no conselho têm por objetivo deliberar sobre as políticas públicas. Há também um expressivo número (31,4%) que diz terem as discussões o objetivo de atender aos interesses das entidades/instituições/secretarias. Esse entendimento nos remete a refletir sobre o entendimento e também o caráter que os conselhos assumem para muitos conselheiros. Penso ser uma questão que merece ser aprofundada.

Em relação à participação, por conseguinte, podemos dizer que os conselheiros têm menos de dois anos de representação (79,5%). Detinham pouco ou nenhum conhecimento sobre o conselho antes de assumir (77,6%). Em relação ao conhecimento sobre a legislação federal e municipal, a metade conhece muito ou medianamente, e a outra metade diz conhecer pouco/muito pouco/não conhece, embora a grande maioria (85,1%) conheça o regimento. Dedicam pouco tempo ao conselho 81,4% até 7 horas semanais, sendo, no entanto freqüentes nas reuniões (70,3%) embora, em relação à representatividade dos conselheiros do Executivo, 64,7% avaliam que é média e alta a

rotatividade dos conselheiros do Executivo além disso em relação à sociedade civil, apenas 36,9% avaliam que há uma média e alta rotatividade. Consideram a participação da representação do Executivo média, baixa ou muito baixa (55,4%), e o conhecimento é considerado como o requisito necessário para ser conselheiro (88,8%). Consideram que o conselho tem uma função consultiva embora majoritariamente apontem que as discussões que acontecem nos conselho visa a deliberar sobre as políticas públicas.

TABELA 3 – Participação no conselho

PARTICIPAÇÃO DO CONSELHEIRO NO CONSELHO	NÚMEROS ABSOLUTOS	%
a – Conselheiro a partir de 2005	43	79,5
b – Conheciam pouco/muitopouco/não conheciam o conselho	42	77,6
c 1 – Conhece muito/medianamente a legislação federal/municipal pertinente ao conselho	26	49,9
c 2 – Conhecem pouco/muito pouco/não conhece a legislação federal/municipal	27	49,9
c 3 – Conhecem o regimento	46	85,1
d 1 – Dedicam até 2 horas semanais ao conselho	22	40,7
d 2 – Dedicam entre 2 a 7 horas semanais ao conselho	22	40,7
e – Participam assiduamente das reuniões	38	70,3
f – Consideram alta/média a rotatividade dos conselheiros representantes do executivo	35	64,7
g – Consideram que é média/baixa a rotatividade dos conselheiros da sociedade civil	44	81,4
h – Consideram a participação da representação do executivo média/baixa/muito baixa	30	55,4
i – Consideram que o conselho tem uma boa estrutura	27	50,0
j – Consideram importante para a atuação de conselheiro o conhecimento	48	88,8
k – Consideram que o conselho tem função consultiva	44	81,4

Fonte: Projeto: Conselhos Municipais – Potencializando a Gestão Participativa SMGL/PMPA/2006

3.3 A CONTRIBUIÇÃO DA SECRETARIA/PREFEITURA PARA A CONSOLIDAÇÃO DOS CONSELHOS COMO ÓRGÃOS GESTORES

Neste item buscamos identificar de que forma os conselheiros entendem que a secretaria/prefeitura contribui para a consolidação dos conselhos como espaços de gestão de políticas públicas. Oito tópicos foram abordados:

- a) Motivos pelos quais foram indicados a conselheiros;
- b) Como ocorreu o processo para a indicação ao conselho;
- c) Como o conselheiro compartilha, com a secretaria, as decisões e discussões no conselho;
- d) Quais os canais utilizados, junto à secretaria, para informar e avaliar a atuação do conselheiro;
- e) Secretaria fornece as informações necessárias para a tomada de decisões do conselho;
- f) A secretaria contribui para o fortalecimento do conselho;
- g) O conselho tem acesso às informações necessárias para a tomada de decisões;
- h) O poder público tem compromisso com as decisões tomadas pelo conselho;

Ao serem indagados sobre os motivos pelos quais foram indicados para conselheiros, 51,8% assinalam que o foram por interesse da secretaria; 42,5% por necessidade desta; 29,6% pelo conhecimento; 14,8% por desejarem contribuir com o conselho e 11,1% por terem interesse em ser conselheiro o que nos aponta que do universo total da pesquisa apenas 25,9% são conselheiros por desejo/interesse pessoal.

Também é importante salientar que apenas 29,6% dizem ter sido indicado pelo conhecimento, embora, como já mencionado anteriormente, para 88,8% dos conselheiros o importante para a atuação no conselho é ter conhecimento da política pública.

É expressivo o número daqueles que, ao serem indagados sobre como ocorreu o processo para a indicação ao conselho, assinalam terem sido indicados pelo secretário ou chefe, 57,4%, enquanto 42,5% informam terem sido convidados pelo secretário ou chefe, 7,4% por terem demonstrado interesse em ser conselheiro, e 3,7% por não haver ninguém disponível. Observa-se que é maior o percentual daqueles que se consideram indicados, e não-convidados para exercerem a função. É preciso pensar que há uma diferença substantiva em entender-se representante de uma secretaria, como indicado, ou como convidado. A indicação pressupõe, uma determinação, ao passo que o convite traz no seu bojo a possibilidade de negação, caso seja o entendimento do conselheiro.

Creio que esse dado, isto é, se o conselheiro se faz representar nos conselhos por vontade, interesse, compreensão da importância daquele espaço como propulsor de uma nova relação Estado/sociedade, ou, ao contrário, se faz representar apenas por ter de cumprir uma função burocrático/legal, é de fundamental importância a ser trabalhado, quando se aspira a qualificar a representação do Executivo.

Outro dado revelador da dinâmica que envolve a secretaria, o conselho e o conselheiro é aquele que nos informa como o conselheiro compartilha, com a secretaria, as decisões e as discussões no conselho. Quase a metade, 48,8%, diz o fazer através de reuniões informais o que, em princípio, nos leva a inferir que não há uma sistemática de retorno às secretarias. A utilização de relatórios como instrumento de prestação de contas é apontado por 16,6%, revelando um número bastante baixo daqueles que produzem uma sistematização de sua participação. No mesmo percentual, 16,6%, a sistemática utilizada é a de reuniões semanais com o secretário, chefia, equipe. Também é significativo, uma vez que revela a relação secretaria e conselho, o fato de 9,2 % dizerem não compartilhar

as decisões e, no mesmo percentual, aqueles que não quiseram responder a esse item. Alguns conselheiros, 5,5%, dizem manter comunicação por telefone ou e-mail.

Quanto aos canais utilizados para informar e avaliar a atuação do conselheiro junto à secretaria 27,7% informam que o fazem por meio de reuniões com a direção, 14,8% por um informativo. Há também um alto percentual daqueles que dizem não existir nenhum canal de avaliação (24%), sendo também, representativo o percentual, daqueles que não quiseram responder a esse quesito (14,8%).

A tabela abaixo nos permite visualizar os canais de comunicação estabelecidos entre secretaria e o conselheiro acerca da representação conselhistas.

TABELA 4 - Relação do conselheiro com a secretaria acerca das questões do conselho

Você	Sempre	%	Às vezes	%	Nunca	%	Não respondeu	%	Total
Informa	32	59,2	14	25,9	3	0,5	5	0,9	54
Consulta	30	55,5	13	20,4	3	0,5	8	14,8	54
Discute	20	37	24	44,4	3	0,5	7	12,9	54
Recebe orientação	20	37	23	42,5	5	0,9	6	11,1	54

Conforme observamos, 59,2% dizem sempre informar e 55,5% consultar a secretaria acerca da ação no conselho; há, no entanto, uma diminuição no percentual daqueles que discutem e recebem orientação (37% respectivamente). Esses dados, porque revelam um baixo canal de comunicação entre a secretaria e o seu representante nos conselhos, nos remetem a alguns questionamentos: qual o papel do conselheiro como representante da secretaria, qual o grau de inserção dele nos conselhos, qual o reconhecimento desse conselheiro, por parte da secretaria, como agente de elaboração da política, qual o grau de autonomia, de representatividade e de legitimidade que o conselheiro tem nas instâncias colegiadas.

Esse item nos remete também a pensar sobre a contribuição que os conselhos têm trazido para o estabelecimento de uma nova relação entre sociedade e Estado, o papel do representante do executivo nos conselhos, isto é, o que o gestor público espera dessa representação; está o conselheiro suficientemente empoderado para conferir legitimidade à sua representação?

Em síntese, é preciso indagar quais os critérios utilizados pelas secretarias para indicar os seus representantes nos diversos conselhos e o que é esperado com essa participação.

Perguntados sobre se consideram que a secretaria que representam fornece as informações necessárias para a tomada de decisões do conselho, 57,4% responderam

afirmativamente e 14,8%, negativamente. Ainda 11,1% dizem não saber e, em igual percentual, não quiseram responder a essa indagação.

Quando indagados sobre a contribuição da secretaria, 40,7% afirmaram que a secretaria muito contribui com o conselho, 33,3% um pouco, 11,1% muito pouco e 9,2% não quiseram responder. Nessa questão, podemos perceber que, para uma parcela significativa de conselheiros (44,4%), é baixa a intensidade de contribuição da secretaria. É interessante assinalar que diversos fatores podem estar aí envolvidos. Mas há uma afirmação recorrente de que há secretarias que pouco ou nada têm a ver com a política setorial do conselho no qual está representada.

Em relação às informações necessárias para a tomada de decisões, 66,6% dos conselheiros consideram que elas são disponibilizadas.

Por outro lado, ao serem indagados sobre o compromisso do poder público com as decisões tomadas pelo conselho, 51,8% referem ser um alto compromisso, 20,3% um médio compromisso, 12,9% um baixo/nenhum compromisso, 14,8% não quis ou não respondeu.

Majoritariamente os conselheiros, portanto, assumiram a função por interesse da secretaria sendo baixo o número de conselheiros que o são por desejarem ou por entenderem que detêm um conhecimento que os qualifique para a função. A maioria, também, se reconhece como indicado pelo secretário ou chefe e não convidado a exercerem a função. Para compartilhar as discussões dos conselhos valem-se de reuniões informais, e 59,2% dizem sempre informar à secretaria, e quase o mesmo percentual dizem sempre consultá-la acerca da ação no conselho. Já em relação a discutir e a receber orientações, o maior percentual é daqueles que dizem isso ocorrer às vezes.

A maioria entende que a secretaria fornece as informações necessárias para o conselho tomar decisões, contudo 40,7% entendem que a secretaria muito contribui para o mesmo, e 44,4% entendem que contribui pouco ou muito pouco. É significativo, também, o número daqueles que entendem que os conselhos têm acesso às informações necessárias para a tomada de decisões. Já, em relação ao compromisso do poder público com as decisões dos conselhos, majoritariamente os conselheiros entendem que há um alto compromisso por parte desse poder com as decisões tomadas pelos conselhos.

3.4 CONTRIBUIÇÃO DO CONSELHO PARA A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Neste item, buscamos identificar qual a leitura do conselheiro em relação à contribuição do conselho para a formulação e para gestão das políticas públicas. Formulamos quatro questões indicativas

- a) Em que medida as decisões e deliberações do conselho, em 2005, contribuíram para a formulação da política pública;
- b) As deliberações têm incidido sobre a gestão da política setorial à qual o conselho está vinculado;
- c) O conselho tem contribuído para a elaboração/qualificação da política pública no município;
- d) O conselho tem atingido a sua finalidade.

Em relação às deliberações e decisões do conselho no ano de 2005, apenas 20,3% dos conselheiros consideram que elas muito contribuíram para a formulação das políticas públicas. Aqueles que entendem que contribuíram medianamente representam 27,7%, 20,3% consideram que pouco contribuiu, um número significativo (16,6%) diz desconhecer as decisões, e ainda, 14,8% não quis responder. Tais dados nos revelam, a princípio, que, no entendimento dos conselheiros, a contribuição dos conselhos para a elaboração das políticas públicas no município no ano de 2005 foi bastante reduzida. Creio que este dado precisa ser melhor analisado, uma vez que nos leva a indagar qual tem sido o efetivo papel dos conselhos como formuladores de políticas, qual tem sido o papel da representação governamental e como ela se relaciona com a elaboração das políticas e como se entende enquanto conselheiro e protagonista dessa.

Também há que se considerar que 66,6% assinalam que as deliberações do conselho têm incidido sobre a gestão da política setorial à qual o conselho está vinculado. Podemos pensar, em relação a esse índice elevado, que se contrapõe àquele relativo ao ano de 2005 que, no ano de 2006, na avaliação dos conselheiros, os conselhos tiveram uma atuação mais eficaz.

Também chama atenção o alto índice de conselheiros 62,9% que consideram que o conselho tem contribuído para a elaboração e qualificação da política pública no município.

Por outro lado, também nos fazendo refletir, 55,5% dos conselheiros entendem que o conselho tem atingido a sua finalidade. E aí cabe uma reflexão, à medida que podemos pensar que a finalidade do conselho assume um caráter subjetivo, ou por outro lado, essa não está suficientemente clara para os diversos representantes. Sem dúvida, essa é uma questão que traz no seu bojo uma concepção de mundo, uma concepção política e ideológica. Sem dúvida, cruzando todos esses dados, se apenas 20,3% dizem que, em 2005, muito contribuiu, porque 55,5% dizem, também, ter atingido a finalidade. Cabe, portanto, a pergunta: qual a finalidade dos conselhos na gestão social? Consultiva, deliberativa, mantenedora do status quo? E mais, como os conselheiros se reconhecem e se identificam nesse espaço. Com que “compromisso ou perspectiva” eles se entendem participando dessas estruturas. A questão dos conselhos é uma questão política e a representação também. A consolidação e o fortalecimento de uma gestão participativa pressupõem delinear essas questões, defini-las e enfrentá-las.

Majoritariamente, por isso, os conselheiros consideram que as deliberações de 2005 pouco contribuíram para a formulação das políticas públicas embora, ao mesmo tempo, apontem que o conselho tem incidido sobre as políticas setoriais e também consideram que o conselho tem contribuído para a elaboração e qualificação da política pública. Também é alto o índice daqueles que apontam que o conselho tem atingido a sua finalidade.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os conselhos gestores de políticas públicas em Porto Alegre, embora estejam implantados desde a década de 90 e tenhamos um número bem acima da média nacional, caracterizam-se por uma diversidade muito grande.

Especificamente em relação a alguns setores da administração municipal e de seus representantes, observamos que ainda há um caminho a percorrer no reconhecimento dos espaços públicos como espaços participativos e de elaboração de políticas públicas.

A pesquisa desenvolvida teve o objetivo de levantar dados sobre o conselheiro representante do Executivo visando a, numa ação posterior, qualificar a intervenção nos diversos conselhos. Também nos propusemos, com essa pesquisa, instaurar um processo de discussão e aproximação das diversas secretarias aos conselhos gestores.

Constatamos, pela pesquisa, que o perfil médio do conselheiro é ser estatutário, do sexo feminino, ter acima de 40 anos, casado, ter uma renda entre 8 a 12 salários mínimos, curso superior completo, branco, católico, sem filiação partidária ou sindical, não desenvolvendo trabalho voluntário, tampouco participa do OP. Interessa-se pelos assuntos políticos, tendo como fonte de informação o jornal e a televisão. Lê jornais diariamente, entretanto raramente vai ao cinema.

Em relação à participação, os conselheiros têm menos de dois anos de representação; apresentam pouco ou nenhum conhecimento sobre o conselho antes de assumir.

Aqueles conselheiros que participaram da pesquisa são freqüentes nas reuniões, embora dediquem pouco tempo ao conselho e consideram que a participação da representação do Executivo, em geral, é média/baixa/muitobaixa. Em relação à representatividade nos conselhos, avaliam que a rotatividade dos conselheiros do Executivo é bem mais elevada do que a representação da sociedade civil. Consideram como requisito necessário para ser conselheiro o conhecimento e em relação ao conhecimento sobre a legislação federal e municipal há, praticamente, uma divisão: a metade conhece muito ou medianamente, e a outra metade diz conhecer pouco, muito pouco, não conhecer, porém o regimento é conhecido pela grande maioria.

Majoritariamente os conselheiros assumiram a função por interesse da secretaria, e é baixo, o número de conselheiros que o são por desejarem ou por entenderem que detêm um conhecimento que os qualifique para a função. A maioria também se reconhece como indicado pelo secretário/chefe e não-convidado a exercerem a função. Para compartilhar as discussões que ocorrem nos conselhos valem-se de reuniões informais,

e a maioria diz sempre informar a secretaria e consultá-la acerca da ação no conselho, embora, em relação à discussão e ao recebimento de orientações, o maior percentual seja daqueles que dizem que isso ocorre às vezes.

A maioria entende que a secretaria fornece as informações necessárias para o conselho tomar decisões, embora, predominantemente, considerem que a secretaria, que representam, contribui pouco/muito pouco para o fortalecimento do conselho, não é desprezível o número daqueles que entendem que a secretaria muito contribui. Consideram que os conselhos têm acesso às informações necessárias para a tomada de decisões e, em relação ao compromisso do poder público com as decisões dos conselhos, majoritariamente, entendem que há um alto compromisso por parte do Executivo, com as decisões tomadas pelos conselhos.

Os conselheiros consideram que as deliberações de 2005 pouco contribuíram para a formulação das políticas públicas, embora, ao mesmo tempo, apontem que o conselho tem incidido sobre as políticas setoriais e, também, consideram que o conselho tem contribuído para a elaboração e qualificação da política pública. Também é alto o índice daqueles que apontam que o conselho tem atingido a sua finalidade.

O desenvolvimento da pesquisa e os dados daí advindos nos revelam o quanto ainda temos de avançar para a consolidação de uma efetiva participação. Para isso indicamos, para o ano de 2007, a ampliação dos espaços de participação nos conselhos por meio de um maior envolvimento das secretarias e do tempo disponibilizado pelos conselheiros, espaços de formação dos conselheiros e reconhecimento dos conselheiros pelo seu papel como conselheiros, criação de mecanismos que desenvolvam um processo de comunicação entre os representantes e as secretarias e maior divulgação das atividades dos conselhos nas secretarias por parte dos conselheiros.

É importante reconhecermos que um processo participativo é, ao mesmo tempo, educativo e que necessitam ser permanentemente reafirmados para que possamos efetivamente construir uma gestão participativa e por meio dela, a instauração de uma nova relação entre sociedade e Estado.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANCHES, Mônica; Azevedo Sergio de. **A capacidade dos conselhos setoriais em influenciar políticas públicas: realidade ou mito.** In: SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos et alii. Governança democrática e poder local. A experiência dos conselhos municipais no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Revan/FASE, 2004.

BARTHOLO, Jr.R.S et al. **Democracia, participação e direito: o papel dos conselhos nas políticas sociais brasileiras.** VIII Congresso Internacional Del CLAD sobre la Reforma Del Estado y de la Administracion Pública. Panamá, 28-31Oct. 2003. Acessado em 23.8.2006

CORREIA, Maria Valéria Costa. **Que controle social? Os conselhos de saúde como instrumento.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2000.

GOHN. Maria da Glória. **O protagonismo da sociedade civil. Movimentos sociais, ONGs e redes solidárias.** Cortez, 2005.

GOHN , Maria da Glória. **Os conselhos municipais e a gestão urbana. In Governança democrática e poder local. A experiência dos conselhos municipais no Brasil.** Rio de Janeiro: Ed. Revan/FASE, 2004.

_____ **Conselhos Gestores e participação sociopolítica.** 2ª.ed. São Paulo:Cortez 2003.

MURTA, Anamaria; RICCI, Claudia; RICCI Rudá; CAMARGO Thiago. **Os conselhos municipais – A construção da democracia participativa** Disponível em <www.cultiva.org.br/gestãoparticipativa.htm> Acessado em 14 de março de 2006

NAHRA, Clicia Maria Leite . **Os conselhos municipais gestores de políticas públicas em Porto Alegre – Um panorama.** Disponível em <<http://www.observapoa.com.br>>

OLIVEIRA, Cristiane Catarina Fagundes. **Conselhos Municipais na Constituição de 1988: A participação política e suas disfunções.** Porto Alegre: Nova Prova, 2005.

PERISSINOTO, Renato. **Participação e democracia: O caso do Conselho Municipal de Assistência Social de Curitiba.** In: PERISSINOTO, Renato; FUKS, Mario (org). Democracia. Teoria e Prática. Rio de Janeiro. Relume-Dumará. 2002.

QUARTO CONGRESSO DA CIDADE, Porto Alegre, 2003. **Caderno de resoluções.** Porto Alegre: PMPA, nov. 2003.

SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos et alii. **Governança democrática e poder local. A experiência dos conselhos municipais no Brasil.** Rio de Janeiro: Ed. Revan/FASE, 2004.

SANTOS, Mauro Rego Monteiro dos. **Desafios para a democratização da gestão municipal através dos conselhos municipais: a questão da representatividade e da autonomia.** Disponível em <www.rls.org.br/publique/media/Mauro> Acessado em 4.7.2006

TATAGIBA, Luciana. **A institucionalização da participação: os conselhos municipais de políticas públicas na cidade de São Paulo.** In: AVRITZER, Leonardo. **A participação em São Paulo.** São Paulo; UNESP, 2004.

TÓTORA, Silvana; CHAIA, Vera. **Conselhos municipais e a institucionalização da participação política: a Região Metropolitana de São Paulo.** In: SANTOS JUNIOR, Orlando Alves et alii. **Governança democrática e Poder local. A experiência dos conselhos municipais no Brasil.** Rio de Janeiro: Ed. Revan/FASE, 2004.